



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 6022/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria Municipal de Obras, solicitando que sejam realizados estudos para implantação de praça, com quadra de esportes e academia no bairro Canhanduba.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se justifica em razão de solicitação da comunidade, que no dia 10 de novembro de 2021 em visita ao bairro, relataram que o bairro não tem local de lazer para as crianças, jovens, adultos e idosos, e por isso precisam deslocar-se para outros bairros distantes para que possam ter acesso a lazer. A CF/88 garante aos cidadãos o direito ao lazer em seu art.6º:

art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição

Assim, é de suma importância que uma praça seja construída no bairro a fim de promover o bem estar dos moradores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - PSC**